



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA NIENDIEKER & CIA LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Santos Dumont, nº 3.883, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **NIENDIEKER & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 281, KM 16, s/n, Bairro Industrial, CEP 85560-000 – Chopinzinho - PR, inscrito no Cnpj: 05.267.432/0001-87 Inscrição Estadual: 90268260-0, neste ato representado pelo Senhor Etsio Niendicker portador do CPF nº 758.908.445-04 e do RG 5.949.704-9 SSP/PR, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 44/2014, modalidade Dispensa de Licitação nº 14/2014, objetivando a Aquisição de Placas para Programa de Proteção de Mananciais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem promover um aumento de meta física conforme previsto no Art. 65 da Lei 8666/93, §1º e especificações abaixo:

| ITEM | QUANT. | UNID. | OBJETO | PREÇO UNIT R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|---|--------|-------|---|-------------------|--------------------|
| 1 | 55 | UNID. | Placa de concreto pré-moldada lisa com 1,24 m de comprimento por 0,50 m de largura e 3,5 cm de espessura, com aramção de ferro 4.2. | 17,00 | 935,00 |
| 2 | 55 | UNID. | Placa de concreto pré-moldada lisa com 1,54 m de comprimento por 0,50 m de largura e 3,5 cm de espessura, com aramção de ferro 4.2. | 19,00 | 1.045,00 |
| VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO →R\$ | | | | | 1.980,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 11 de novembro de 2014.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Niendieker & Cia Ltda - Me
Etsio Niendicker
Contratada